



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 6/DIR-RE/UFFRS/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021

Constitui Comissão Permanente de Planejamento e Acompanhamento das Áreas Experimentais do *Campus* Realeza.

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, com base no disposto na Portaria Nº 233/GR/UFFRS/2018,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Permanente de Planejamento e Acompanhamento das Áreas Experimentais do *Campus* Realeza.

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I – integrar as demandas dos cursos e das áreas do conhecimento relativas às áreas experimentais do *Campus* Realeza;
- II – fazer um planejamento das ações relacionadas à implantação da infraestrutura física e das atividades agropecuárias relacionadas às áreas experimentais do *campus* Realeza;
- III – pronunciar-se sobre novas demandas para as áreas experimentais e encaminhá-las Coordenação Acadêmica do *Campus* Realeza;
- IV – acompanhar e assessorar tecnicamente a Coordenação Adjunta das Áreas Experimentais na implantação e no desenvolvimento das áreas experimentais do *Campus* Realeza;
- V – participar das discussões institucionais voltadas para a definição das políticas e dos regulamentos institucionais relacionados às áreas experimentais;
- VI – zelar pelo cumprimento da legislação ambiental no âmbito das áreas experimentais.

Art. 3º A referida Comissão possui natureza consultiva e ficará vinculada a Coordenação Acadêmica do *Campus*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Diretor do *Campus*